

DESPACHO

Lidp no expediente da 19^ª
Sessão Ordinária do 1^º
Período Legislativo.
Data das Sessões 10/06/2025

[Assinatura]
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 06/06/2025

Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Depto. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

APROVADO

Sessão de 10/06/2025

[Assinatura]
Verônica Senra da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20

REQUERIMENTO Nº 072/2025

Ementa: Informações sobre a previsão de atendimento à Indicação que requer instalação de iluminação pública na Estrada Pau-Brasil (Ladeira José Justino).

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, Prefeito Municipal de São José de Mipibu/RN. Solicitando informações formais acerca da previsão de atendimento à Indicação que requer a instalação de iluminação pública na Estrada Pau-Brasil, também conhecida como Ladeira José Justino, via de ligação entre a Rua André Avelino Dantas e a BR-101.

JUSTIFICATIVA

A proposição tem como base a necessidade de esclarecimentos quanto ao atendimento de demanda essencial para a população dos bairros Pau-Brasil, Zuador e Quebra-Fuzil, que utilizam diariamente a referida via como principal rota de acesso. A Estrada Pau-Brasil se insere em uma área de expansão urbana, com aumento contínuo no fluxo de veículos e transeuntes, evidenciando a urgência de medidas que promovam mais segurança e infraestrutura.

Cabe ressaltar que o Poder Executivo Municipal está concluindo a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) nas proximidades, fato que intensificará ainda mais o movimento naquela localidade. A ausência de iluminação pública representa risco à integridade dos munícipes e compromete a mobilidade urbana, sendo, portanto, fundamental que esta Casa Legislativa receba informações objetivas quanto à existência de planejamento, cronograma ou previsão para a execução da melhoria requerida.

Dessa forma, solicita-se resposta formal do Poder Executivo, a fim de assegurar a transparência e viabilizar o exercício da função fiscalizadora deste Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de Junho de 2025.

Edilson França
Vereador